



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO - ATOS OFICIAIS

PORTARIA Nº 088, DE 02 DE JUNHO DE 2022.

Concede Licença Prêmio à Servidor Público Municipal.

LUIS ANTONIO FIORANI, Prefeito Municipal de Vista Alegre do Alto, no uso de suas atribuições legais, em especial o Inciso II, Alínea "a", do Artigo 65 da Lei Orgânica do Município de Vista Alegre do Alto...

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Servidor Público Municipal David Fabiano de Souza, sem prejuízo dos direitos de seu cargo de Guarda Municipal, Licença Prêmio de 45 (quarenta e cinco) dias, nos termos do art. 109 da Lei Municipal nº 815, de 02 de abril de 1992.

§ único. A concessão da presente Licença Prêmio terá o gozo de 15 de junho de 2022 a 29 de julho de 2022, e refere-se ao período aquisitivo de 13 de fevereiro de 2017 a 12 de fevereiro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 02 de junho de 2022. LUIS ANTONIO FIORANI - Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 089, DE 02 DE JUNHO DE 2022.

Concede Licença Prêmio à Servidor Público Municipal.

LUIS ANTONIO FIORANI, Prefeito Municipal de Vista Alegre do Alto, no uso de suas atribuições legais, em especial o Inciso II, Alínea "a", do Artigo 65 da Lei Orgânica do Município de Vista Alegre do Alto...

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Servidor Público Municipal Reinaldo Isquebola, sem prejuízo dos direitos de seu cargo de Pedreiro, Licença Prêmio de 15 (quinze) dias, nos termos do art. 109 da Lei Municipal nº 815, de 02 de abril de 1992.

§ único. A concessão da presente Licença Prêmio terá o gozo de 15 a 29 de junho de 2022, e refere-se ao período aquisitivo de 03 de junho de 2012 a 02 de junho de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 02 de junho de 2022. LUIS ANTONIO FIORANI - Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 090, DE 02 DE JUNHO DE 2022.

Dispõe sobre a designação de Fiscal e Gestor de Execução da Tomada de Preço nº 04/2022, e dá outras providências.

LUIS ANTONIO FIORANI, Prefeito Municipal de Vista Alegre do Alto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial o Inciso II, Alínea "a", do Artigo 65 da Lei Orgânica do Município de Vista Alegre do Alto, em consonância com o artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993...

CONSIDERANDO, que cabe à Administração Pública Municipal, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO, que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela Entidade.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o senhor Joedson Queiroz Santos, Chefe de Obras e Convênios Municipais, para ocupar a função de Gestor e o senhor Rafael Coghi, Engenheiro Civil, para atuar como Fiscal da Tomada de Preço nº 04/2022, Processo de Licitação nº 2.120/2022, que versa sobre "Contratação de empresa especializada para realização de



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

recapamento asfáltico tipo CBUQ e sinalização horizontal em diversas ruas do Município conforme o Convênio nº 100974/2022 com a Secretaria de Desenvolvimento Regional do Estado de São Paulo.

Art. 2º - As principais atribuições e/ou funções do fiscal/gestor dos contratos celebrados são:

I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados a Prefeitura Municipal;

II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III-Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

Art. 3º - O exercício da função atribuída presente portaria não acarretará ônus para o Município.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 02 de junho de 2022. LUIS ANTONIO FIORANI - Prefeito Municipal

PODER EXECUTIVO – LICITAÇÃO

ATA DA REUNIÃO/SESSÃO PÚBLICA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, PARA ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO DO PROCESSO Nº 2.101/2022, TOMADA DE PREÇO Nº 02/2022 – PREÂMBULO - Às nove horas do dia dois de junho de dois mil e vinte e dois na sala designada para as reuniões da CPL, a Praça Dr. H. E. Ower Sandolth, nº 278, em Vista Alegre do Alto, Estado de São Paulo, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, para início dos trabalhos pertinentes ao Processo de Licitação nº 2.101/2022, Tomada de Preços nº 02/2022, instaurado para a Contratação de empresa para construção de cozinha piloto conforme convênio nº 10.1559/2021 com a Secretaria de Desenvolvimento Regional do Estado de São Paulo. Estiveram presentes à sessão os senhores, João Paulo Perez - Presidente, Joedson Queiroz Santos Membro, Helton José Cruz e Adilson Rogério Ferreira- Membro, todos nomeados pelo Decreto nº 5341 de 04 de maio de 2022. **ENTREGA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA E HABILITAÇÃO** A data para entrega dos envelopes de habilitação e proposta estava prevista no edital até o dia 01 de junho de 2022 as 16:00 horas., apenas as empresas LAURA CONSTRUTORA LTDA e CAROL CONSTRUTORA LTDA EPP apresentaram os envelopes de habilitação e proposta. **ENTREGA DOS ENVELOPES E CREDENCIAMENTO** - A empresas licitantes somente protocolaram os envelopes para participação do certame, não apresentando documentos referentes ao credenciamento. **ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO** - Dando início a sessão, o senhor Presidente, passou juntamente com a Comissão à abertura dos envelopes de habilitação das empresas participantes. Após a análise dos documentos solicitados no ITEM 3 do presente instrumento convocatório, a CPL declarou as empresas LAURA CONSTRUTORA LTDA e CAROL CONSTRUTORA LTDA EPP, HABILITADAS. **ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA** - Fica prejudicada a abertura dos envelopes de proposta em decorrência de nenhuma das licitantes apresentarem a declaração constante no anexo XIII do presente edital, **ABRINDO-SE ASSIM, PRAZO RECURSAL DE 5 DIAS ÚTEIS, CONFORME ITEM 6.10 DO EDITAL. SUSPENSÃO DO CERTAME** - Em razão da não apresentação pelos licitantes da declaração constante no anexo XIII do edital convocatório fica suspensa a presente licitação pelo prazo de 5 dias úteis, onde, decorrido o prazo sem manifestação das licitantes, haverá a continuidade da presente sessão para abertura dos envelopes de proposta no dia 10 de junho de 2022 às 09:00 horas. **OCORRÊNCIAS** - Não houve nenhuma ocorrência a ser relatada. **ENCERRAMENTO** - Nada mais havendo por tratar, documentou os trabalhos realizados, lavrou-se a presente ata no dia 02 de junho de 2022 às 09:50 horas, no qual vai assinadas por todos os presentes, depois de lida e achada conforme. Vista Alegre do Alto, 02 de junho de 2022 – **JOÃO PAULO PEREZ – PRESIDENTE DA CPL– JOEDSON QUEIROZ SANTOS, HELTON JOSÉ CRUZ e ADILSON ROGÉRIO FERREIRA – MEMBROS DA CPL – RENAN HENRIQUE SANTOS DA SILVA – SECRETÁRIO DA CPL.**



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

AVISO DE SUSPENSÃO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 2.101/2022

TOMADA DE PREÇO Nº 02/2022

OBJETO: “Contratação de empresa para construção de cozinha piloto conforme o Convênio nº 10.1559/2021 com a Secretaria de Desenvolvimento Regional do Estado de São Paulo”. O Município de Vista Alegre do Alto-SP, entidade publica municipal, devidamente inscrita no CNPJ Nº 52.854.775/0001-28, com sede na Praça Dr. Emilio Henrique Ower Sandolth, nº 278, Centro, Vista Alegre do Alto-SP, TORNA PÚBLICO para conhecimentos dos interessados A SUSPENSÃO do Processo de Licitação nº 2.101/2022 na Modalidade Tomada de Preço Nº 02/2022, ante a previsão estabelecida no item 6.10.1 do instrumento convocatório, abrindo – se assim PRAZO RECURSAL DE 5 DIAS ÚTEIS aos licitantes para que manifestem suas razões, caso em que, não as havendo, será retomada a sessão no dia 10 de junho de 2022 para a abertura dos envelopes de proposta. VISTA ALEGRE DO ALTO, 02 DE JUNHO DE 2022. LUIS ANTONIO FIORANI - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Aviso de Licitação - Pregão Presencial nº 16/2022 Processo 2131/2022. Pregoeiro:Juliano de Jesus Lopes. Objeto: Registro de preços para a aquisição de “refeições tipo Marmitex” conforme especificações e quantidades constantes do Anexo I do Edital nº 38/2022.Realização da Sessão: 15/6/2022 às 13hrs.Edital/Informações:seção de Licitação, Pça Dr H E Ower Sandolth 278 centro vista alegre do alto fone 16-32778300. Edital disponívelsite:www.vistaalegrealto.sp.gov.br.Luis

PUBLICAÇÕES EXTRATOS:

ORGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO, DETENTOR DO TERMO DE CONTRATO Nº 038/2022, COM A EMPRESA ANA CÉLIA PANTOJA FERREIRA BELENTANI 33438889234, TENDO COMO OBJETIVO AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES PRONTAS – MARMITEX DESTINADO AO POSTO DE SAÚDE - SETOR DE SAÚDE E A GUARDA MUNICIPAL., NO VALOR TOTAL DE R\$ 17.500,00 (DEZSSETE MIL E QUINHENTOS REAIS). DATA DE 02 DE JUNHO DE 2022. Antonio Fiorani-Prefeito Municipal.